CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 320/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado à

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente

Realização de pintura nos quebra-molas localizados na Avenida Raimundo Cantuária, Bairro Agenor de Carvalho, entre as Avenidas Guaporé e Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário(a), cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que:

que os quebra-molas existentes no referido trecho encontram-se com a pintura apagada ou ausente, dificultando sua visualização por parte dos condutores, principalmente no período noturno. Tal situação tem elevado o risco de acidentes e prejudicado a fluidez do tráfego, sendo essencial a sinalização adequada para garantir a segurança viária.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho 11/07/2025

[assinado eletrônicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO
Celular: (69) 99290-7070 | E-mail: gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D50789D3

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 11/07/2025, 17:16:14

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D50789D3